

Artigo / Dossiê Migrações, exílios e diásporas: o mundo em movimento no século XIX

Do rei, do juiz e da escravizada: múltiplos significados do processo migratório de mazaganistas, 1769-1778 ¹

Antonio Otaviano Vieira Júnior, *Universidade Federal do Pará* ✉  

Palavras-chave:

imigração;
Mazagão;
Amazônia

Resumo. A Fortaleza de Mazagão, de origem lusitana e localizada em Marrocos, foi erguida em 1514 e evacuada em 1769 sob as ordens do monarca português D. José I. Na ocasião, uma população de mais de duas mil pessoas foi compelida a abandonar as suas casas e cruzar o Oceano Atlântico com destino ao Grão-Pará, na Amazônia. Esta pesquisa reflete sobre os múltiplos significados desse processo migratório, que envolveu distintos sujeitos históricos, marcadores sociais e realidades ambientais. Analisamos as perspectivas acerca desse deslocamento a partir de três eixos: a Coroa lusitana em Lisboa; a elite mazaganista, cujas famílias estavam estabelecidas há gerações em Mazagão; e uma mulher preta escravizada, obrigada a partir para uma terra desconhecida, onde desenvolveu estratégias para transformar seu lugar social. O artigo demonstra como um único fluxo imigratório abarca variados interesses políticos, econômicos e sociais, defendendo que os marcadores sociais da diferença devem ser compreendidos como parte da bagagem de quem migra.

Keywords:

immigration;
Mazagão;
Amazon

[EN] The king, the judge, and the enslaved woman: multiple meanings of the migration process of Mazaganistas, 1769-1778

Abstract. The Mazagão fortress, of Portuguese origin and located in Morocco, was built in 1514 and evacuated in 1769 under the orders of the Portuguese king D. José I. It had a population of more than 2,000 people who were forced to abandon their homes and cross the Atlantic Ocean to Grão-Pará, in the Amazon. Our research advances the reflection on multiple meanings attributed to this immigration process that involved different historical subjects, different social markers and different environmental realities (desert and forest). We dedicate ourselves to analyzing the perspectives on this displacement from the perspective of the Portuguese Crown established in Lisbon, of a Mazagão elite whose families had been established for more than a generation in Mazagão and of a black, enslaved woman who was forced to leave Morocco and set off for an unknown land where she developed strategies to change her social position. The article advances the reflection on how a single immigration process hides varied political, economic and social interests; and that the social markers of difference must also be understood as part of the baggage of those who immigrate.

¹ Pesquisa financiada pelo CNPq.

Palabras claveinmigración;
Mazagão;
Amazonia**[ES] Del rey, el juez y la esclava: múltiples significados del proceso migratorio de los mazaganistas, 1769-1778**

Resumen. La fortaleza de Mazagão, de origen portugués y ubicada en Marruecos, fue construida en 1514 y evacuada en 1769 bajo las órdenes del rey portugués, D. José I. Tenía una población de más de 2.000 personas que se vieron obligadas a abandonar sus hogares y cruzar el océano Atlántico hasta Grão-Pará, en la Amazonia. Nuestra investigación avanza en la reflexión sobre los múltiples significados atribuidos a este proceso de inmigración, que involucró a diferentes sujetos históricos, diferentes marcadores sociales y diferentes realidades ambientales (desierto y bosque). Analizamos las perspectivas sobre este desplazamiento desde la perspectiva de la Corona portuguesa establecida en Lisboa, de una élite de Mazagão cuyas familias habían estado establecidas en Mazagão durante más de una generación, y de una mujer negra esclavizada que se vio obligada a abandonar Marruecos hacia una tierra desconocida donde desarrolló estrategias para cambiar su posición social. El artículo avanza en la reflexión sobre cómo un solo proceso de inmigración oculta diversos intereses políticos, económicos y sociales; y que los marcadores sociales de la diferencia también deben entenderse como parte del bagaje de quienes inmigran.

Apresentação

Nas próximas linhas, trataremos de imigração, faremos análise do processo que envolveu o grupo composto por mais de duas mil pessoas que partiram de Marrocos com destino à Amazônia, os mazaganistas². Nesse sentido, enveredaremos por questões administrativas, políticas, militares e econômicas do Império lusitano em plena administração de D. José I, em um Império que articulava as suas diferentes partes a partir de fluxos migratórios orquestrados em Lisboa e que estendia o seu alcance para África e América.

Em 1769, partiu de Lisboa a ordem para a evacuação da fortaleza de Mazagão, fruto da reação portuguesa diante do cerco militar e do pouco interesse econômico da Coroa por Marrocos. Para parte dos mazaganistas, essa ordem foi marcada pela sensação de derrota da cruz diante da crescente, como indica o trecho de uma carta enviada a rainha D. Maria I:

[...] ficou impressa na lembrança de todos os descendentes e naturais daquele presídio [fortaleza de Mazagão] e os presentes não menos o fariam como a experiência o deu bem a conhecer em todas as ocasiões da defesa da Santa Fé Católica contra os bárbaros e inimigos dela e da Real Coroa [...]³

² Mazaganistas são os habitantes da fortaleza de Mazagão, e não apenas os que lá nasceram.

³ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU), capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

Após o cerco imposto pelo Sultão Sidi Mohamed ben Abdellah, mais de duas mil pessoas abandonaram a última fortaleza de origem portuguesa em Marrocos, chamada Mazagão. O cenário que instigou o cerco foi resultado de um processo fortalecido por diferentes razões: o combate à presença lusitana e hispânica na África, a tentativa de enfrentar a expansão do poder otomano e a efetivação da dinastia 'Alawis no comando político centralizado em Fez (Hourani, 1994, p. 251). Diante da superioridade do poderio militar do Sultão, D. José I em 1769 ordenou a evacuação de toda a população da fortaleza; deslocando-a do norte da África para Lisboa. Entretanto, ainda no mesmo ano, os mazaganistas enfrentaram um novo deslocar; dessa vez de Lisboa para a cidade de Belém do Grão-Pará, onde desembarcam em janeiro de 1770.

Mas, Belém ainda não seria o último destino, a Coroa havia idealizado a transferência dessa população para uma vila em construção e encravada na floresta, nas proximidades do delta do rio Amazonas e da fronteira com a Guiana Francesa, cujo nome lembrava o processo migratório, homônima à fortaleza chamava-se Vila de Mazagão. Merece destaque a condição obrigatória do deslocamento, determinado pelo rei, sob a ingerência do influente ministro de Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. Em um ano, esses imigrantes deslocaram-se entre três continentes e quatro localidades, enfrentaram diferentes realidades sociais, econômicas e ambientais, tiveram determinado novo local de residência, abandonaram memórias e modos vida, e foram de “gente exercitada nos estrondos da guerra”⁴ para proprietários de escravizados e plantadores de arroz. O presente artigo tem como objetivo destacar múltiplos significados do processo migratório, evidenciando como a Coroa portuguesa, uma elite mazaganista e uma mulher escravizada vinda de Mazagão construíram diferentes possibilidades para o mesmo deslocamento.

Fortaleza de Mazagão

À beira do oceano Atlântico desde 1514, nas imediações da atual cidade marroquina de El Jadida, foi erguido o Castelo Real de São Jorge de Mazagão, ou simplesmente o castelo de Mazagão. Nasceu do empenho da Coroa portuguesa em dominar o litoral africano. Sua construção estava associada à necessidade de criação de entrepostos comerciais para provimento das naus lusitanas que procuravam contornar o continente rumo as especiarias do Oriente, como também para o escoamento da produção do trigo produzido na região de Dukkala com objetivo de abastecer Portugal (Paula, 2025). Outras fortalezas foram erguidas pela Coroa na região, como Azamor, Safim, Aguz, Morgador, Guer e Bem Mirão. O conjunto de fortalezas era signo da importância econômica do comércio oriental para o Império

⁴ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

português, que, ao longo do século XVII, iria enfrentar intensa concorrência por parte da Holanda, e em menor escala da Inglaterra, como também o fortalecimento de poderes locais no Japão, na Pérsia, na Índia e na expansão do Império Mongol (Costa, 2014, p. 176-177).

Mazagão foi a fortaleza com maior longevidade, sendo desativada somente em 1769. Protegida durante anos pela engenharia militar empregada na sua edificação, possuía frentes voltadas para o mar, as quais lhe permitiam o abastecimento independente em caso de cerco por terra, dispondo, ainda, de formato retangular com muralhas de onze metros de largura e quatorze metros de altura, chegando a abrigar setecentas casas com aproximadamente 2.600 habitantes (Vidal, 2008, p. 16-22).

A sua composição não era homogênea, e a fortaleza foi, inicialmente, habitada por uma população de origem lusitana, mas, ao longo dos anos, assistiu a divisão entre os que lá residiam há gerações, sendo constituída, em parte, por uma elite local e, de modo temporário, pelos militares, que prestavam serviços por, no máximo, quatro anos (fronteiros) ou pelos degredados, que cumpriam penas impostas pela Coroa ou pelo Tribunal do Santo Ofício. Os habitantes eram de diversificadas origens, incluindo açorianos e “comunidades não portuguesas, fossem árabes, berberes, judeus ou comerciantes de várias nacionalidades” (Paula, 2025). A fortaleza, ao longo do tempo, foi acolhendo moradores de outras localidades, como os catalães Salvador Cassanhas, Salvador Gilbert e João Gilbert⁵ que eram proprietários de casas e loja de comércio na cidadela, Antônio José Biscainho cigano nascido nas fronteiras entre Portugal e Espanha, condenado e degredado para Mazagão pela Inquisição de Coimbra⁶, os açorianos João José, a sua mãe, dois irmãos e uma irmã⁷, o mulçumano Hament Ali Mansor, nobre alcaide e governador de Azamor, que buscou refúgio após ser alvo de embates políticos⁸, ou os “mouros”⁹ Antônio do Rego e Antônio Penha da França¹⁰. Nesse sentido, não se pode compreender a população da fortaleza sem se considerar a multiplicidade da origem, de lugares sociais e dos motivos da presença de seus habitantes. Degredados, soldados destacados temporariamente, famílias há gerações estabelecidas, escravizados, açorianos e comerciantes de diferentes nacionalidades conviviam em um espaço cercado por muros e em constante prontidão militar.

Ao mesmo tempo, a distância de Lisboa e a circulação de pessoas na fortaleza contribuíam para a semelhança entre aqueles que viviam ora dentro ora fora dos

⁵ AHU, Fundo Ordens Régias para Mazagão, Açores e Madeira, códice 522, 15 de março de 1763.

⁶ ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT), Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, processo 2.532.

⁷ AHU, capitania do Pará, 05 de fevereiro de 1779, cx. 82, doc. 6.720.

⁸ *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira* (BIHIT), v. 43, t. 1, 1985. p. 822.

⁹ “Nome pelo qual, de maneira geral, eram designados, na Península Ibérica, durante a Idade Média, os muçulmanos ali instalados: árabes, berberes e outros. O termo foi especialmente empregado com relação aos que viviam em território cristão por força da capitulação de cidades ou do cativeiro de guerra” (Azevedo, 2013, p. 590) – marcado pelo etnocentrismo lusitano e católico.

¹⁰ AHU, códice 1.784.

muros. Aspecto destacado por um dos governadores de Mazagão, que em maio de 1760, declarou: “os de dentro da Praça [da fortaleza] como os de fora que só se distinguem em uns trazerem barba e os outros não”¹¹. Os mazaganistas, ao longo do tempo, reinventaram as suas identidades e práticas culturais e, embora servissem ao rei de Portugal, tinham necessidades e cotidianos que, muitas vezes, distanciavam-nos do reino.

O rei e o significado da imigração dos mazaganistas

Para a Coroa portuguesa, alguns pontos justificariam o abandono da fortaleza encravada em Marrocos, há 255 anos (1514-1769), e o deslocamento de sua população para a Amazônia. Primeiramente, devemos destacar que a construção e a expansão de Mazagão ocorreram no contexto de valorização do comércio entre Portugal e o extremo Oriente, incluindo a Índia e o Japão. Mas, nos séculos XVII e XVIII, com o fortalecimento da exploração mineral e diante das dificuldades de consolidar as suas possessões na África Oriental e na Ásia, houve uma virada de interesse: a América passou a ser o centro econômico do império ultramarino (Boxer, 2001, p. 153). Ainda no século XVII, o Império Português “[...] se reestrutura e rearticula em torno da economia do oceano Atlântico [...] de oriental, o império tornara-se atlântico” (Bethencourt; Chaudhuri, 1998, p. 97). Por outro lado, nessa perspectiva, ao longo do século XVI, paulatinamente, houve diminuição da importância de Marrocos para Portugal: “[...] nações europeias lançavam-se em rotas marítimas; a atividade dos corsários aumentava; frotas turco-otomanas avançaram a partir do Egito; e o comércio em caravana foi minado pelo comércio marítimo português” (Russell-Wood, 2021, p. 99).

Nas palavras do secretário de Marinha e Ultramar, e antigo governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: não se deve investir na defesa da fortaleza “nenhuma utilidade que a este Reino se segue de conservação dessa Praça [de Mazagão] com as extraordinárias despesas a que obriga a defesa dela ... em tempo no qual as forças do mesmo Senhor [D. José I] se devem poupar com outros possíveis objetos de maior importância”¹², ou “[...] quanto inútil era sustentar a Praça de Mazagão [...] não se seguindo fruto algum ao cristianismo [...] não podia fazer progresso algum o comércio”¹³.

Ao longo dos anos, a fortaleza de Mazagão foi perdendo a sua importância geopolítica para a Coroa lusitana; não mais se justificava a proteção de rotas comerciais para o Oriente, como também a presença lusitana em Marrocos perdia empenho. A manutenção da fortaleza exigia gastos por parte da fazenda real, incluindo aí o envio

¹¹ ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC), CCC, doc. 25.

¹² AHU, códice 522, 31 de janeiro de 1769.

¹³ AHU, códice 595, 26 de março de 1769, doc. 38.

de alimentos para seus habitantes. E essa demanda não apenas tinha impacto econômico, mas, também, político, ecoando em outras partes do Império.

Ganha destaque a relação da fortaleza com o arquipélago dos Açores. Por exemplo, em 1759, o rei encarregou Jacob Pedro Estraus de comprar na Ilha de São Miguel “[...] trezentos e cinquenta moios¹⁴ de trigo [...] para dela se remeterem a Praça de Mazagão por conta e risco da Fazenda Real [...] não embarçando pretexto algum a extração dele...”¹⁵. No ano seguinte, a Câmara da mesma ilha recebia uma nova ordem de extração de “[...] mel, quinhentos moios de trigo, trinta moios de feijão, e vinte moios de fava para provimento da guarnição do Presídio da Praça de Mazagão [...] tudo por conta da Fazenda Real [...]”¹⁶. Outra ilha do arquipélago, a Ilha Terceira, também recebeu aviso no mesmo tom, com a designação de envio de 500 moios de trigo¹⁷. No século XVI, a região de Dukkala destacou-se como exportadora de trigo, mas, na segunda metade do século XVIII, a fortaleza de Mazagão passou a ser grande importador.

Se havia um gasto econômico tanto para as ilhas exportadoras de trigo como para a Coroa, também atestava-se um desgaste político da relação administrativa entre a Coroa e os Açores. Em determinada noite do ano de 1753, juiz e quatro religiosos de São Miguel passaram nas casas dos habitantes da ilha invocando a população a se revoltar contra o embarque de trigo para Mazagão. Na manhã seguinte, presenciou-se o “[...] vozeando ao povo [que] se levantasse e não consentisse que aquele trigo se embarcasse”. Na Ilha Terceira, ocorreu algo similar no dia 29 de abril de 1757: um levante que envolveu 400 pessoas, protestando contra o excesso de exportação de trigo¹⁸. Em 1760, uma ordem real era direta quanto ao tratamento dispensado aos que resistiam em exportar trigo para Mazagão: “que toda e qualquer pessoa [...] que proceder contra ela [a ordem de exportação] mandará proceder contra ela [a pessoa] com aquelas demonstrações de castigo no seu justo e real poder”¹⁹. Ainda em 1760, o juiz, vereadores (Hespanha, 2001, p. 164-188)²⁰ e o procurador da Câmara de São Miguel reclamavam dos prejuízos causados pela obrigatoriedade de exportação de trigo para Mazagão, tendo sido respondidos, de maneira irônica, pelo secretário de Marinha e Ultramar de Portugal: poderiam exportar livremente, desde que antes o fizesse, obrigatoriamente, para Mazagão²¹. O clima de insatisfação da população das ilhas de São Miguel e Terceira contra o envio de grãos para a praça de Mazagão gerou motins e pressão política por parte de poderes locais diante das determinações que

¹⁴ Um moio equivale 60 alqueires, ou cerca de 828 litros

¹⁵ AHU, códice 522, 26 de janeiro de 1759.

¹⁶ AHU, códice 522, 01 de julho de 1760.

¹⁷ AHU, códice 522, 01 de julho de 1760.

¹⁸ BIHIT, v. 34, t. 1, 1976. p. 224.

¹⁹ AHU, códice 522, 01 de julho de 1760.

²⁰ A câmara significava um importante mecanismo de organização institucional e defesa de grupos privilegiados locais, sendo uma ferramenta de oposição ao poder central do Império.

²¹ AHU, códice 522, 10 de setembro de 1760.

partiam de Lisboa, onde Mazagão emergia como signo da carestia e prejuízo comercial para os produtores açorianos. E, mesmo assim, o rei D. José I, em 1766, determina que, caso não fosse suficiente para abastecer Mazagão, o trigo dos Açores deveria ser complementado com o cereal vindo do Reino²². Resumidamente, a necessidade de alimentar a praça marroquina instigava mais tensões políticas entre Lisboa e as principais ilhas dos Açores – além de um custo econômico para ambas as partes.

Para além dos gastos com alimentação, ainda se fazia necessário o envio de soldados e equipamentos para a fortaleza. Por exemplo, havia a necessidade da compra de cavalos para equipar a cavalaria: “[...] um saco de patacas com marca do Rei o qual leva 115 marcos e 7 oitavas que sua Majestade manda para se aplicar a compra de cavalos para a remota cavalaria”²³, ou de peças de artilharia e pólvora que saíam de Lisboa rumo a Mazagão, como em março de 1767: “[...] quatro peças de artilharia de ferro calibre de vinte e quatro, doze peças de artilharia de ferro calibre dezoito [...] cinquenta quintais²⁴ de pólvora em cem barris ”²⁵.

Outro gasto era o pagamento do resgate dos mazaganistas capturados por incursões militares islâmicas pontuais nas proximidades da fortaleza. Como no caso do resgate em 1760, no qual deveriam ser trocados os mulçumanos escravizados em Mazagão por 129 portugueses prisioneiros em Mequinez²⁶. A captura acontecia muitas vezes durante o trabalho no exterior das muralhas da fortaleza, dedicado a uma reduzida agricultura e à coleta de lenha, cujo serviço era feito “[...] geralmente [por] degredados, condenados que expiavam os seus crimes nos territórios do Além-Mar [...] era normalmente a única forma que tinham de ganhar algum dinheiro, já que era uma actividade muito arriscada e bem paga” (Paula, 2025). Em novembro de 1768, já sob o cerco final, o rei emite uma ordem afirmando que os “resgatados” deveriam usar suas liberdades como quisessem, com direito de retornar à Lisboa “[...] não obstante não haverem alguns findo o tempo porque foram degredados para essa praça [de Mazagão]”²⁷. Os “resgatados” ganhavam, assim, uma nova possibilidade de vida, muitas vezes transcendendo as condenações impostas no reino e paga pela fazenda real.

Soma-se aos gastos da fazenda real o conjunto de presentes ofertados pelo rei D. José I ao Sultão de Marrocos com a intenção de adiar o inevitável: a tomada de Mazagão. Em novembro de 1765, quatro anos antes da invasão, saíram de Lisboa com a determinação de presentear o Sultão: pano fino vermelho, tecido de lã preta, tecido damasco carmesim da Itália, seda branca, seda azul, umbrelas de damasco carmesim com galão e franjas de ouro, cravo da Índia, frascos cristalinos com chá, lenços

²² AHU, códice 522, 01 de setembro de 1766.

²³ AHU, códice 522, 15 de novembro de 1768.

²⁴ No sistema antigo de medida português, 01 quintal equivale a aproximadamente 60 kg.

²⁵ AHU, códice 522, 27 de março de 1767.

²⁶ AHU, códice 522, 25 de novembro de 1760.

²⁷ AHU, códice 522, 08 de novembro de 1768.

vermelhos de algodão da Índia, flores, sementes de hortaliças, jogo de mesa, jarras, açúcar, marmelada, chocolate, tesoura, lixa, óculos de nariz, vestido, camisa, gravata, espadim, bengala, chapéu, cabeleira, sapatos, esporas, pássaros (cardeais, canários) e dois casais de cães Fila. Devemos destacar que há um gasto na aquisição dos itens e em seu transporte por mar e por terra, e o fato de várias partes do Império português estarem representadas nesses presentes, no cacau do Estado do Grão-Pará, no açúcar do Estado do Brasil, nos tecidos indianos e manufaturas do reino²⁸. Tudo isso se inseria nos custos da fazenda real e onerava, ainda mais, na perspectiva dos administradores da Coroa, a manutenção da cidadela.

A decisão de evacuação da fortaleza, tomada na Corte de Lisboa, foi assinada pelo rei D. José I, mas contou com a ingerência do ministro Sebastião José de Carvalho compreendendo-a dentro de um projeto de Estado mais amplo. Projeto que associava a redução de gastos em Marrocos, a incapacidade militar de defesa lusitana diante do avanço das tropas do Sultão Sidi Mohamed ben Abdellah com a valorização e garantia da posse das terras da América lusitana no extremo norte e nas franjas das tensões com a França.

Lisboa enviava presentes e tentava aplacar o avanço islâmico sobre Mazagão enquanto planejava a transferência da cidadela marroquina para a Amazônia. O encarregado desse processo, responsável por questões de infraestrutura mais imediatas, foi o secretário de Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Este era meio irmão do Marquês de Pombal, tendo sido governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão entre os anos de 1751-1759; um administrador importante na Corte e que havia viajado por terras amazônicas. Por outro lado, o governador de Mazagão, desde 1764, era Dinis Gregório de Melo e Castro Mendonça, sobrinho de Mendonça Furtado que o tratava em correspondências administrativas com linhas de intimidade: “Meu sobrinho, amigo e senhor [...] Espero ter o gosto de aqui [em Lisboa após a retirada de Mazagão] vos ver para vos dar mil abraços [...]”²⁹. Mais um membro da família, mesmo que por parentescos distantes, ocupava lugar capital para o deslocamento dos mazaganistas, era o então governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão Fernando Ataíde Teive, encarregado pela Coroa de receber os mazaganistas vindo de Lisboa. Assim, havia laços de parentescos entre o principal ministro de D. José I (Marquês de Pombal), o secretário de Marinha e Ultramar, o governador de Mazagão à época do abandono da praça e o governador do Grão-Pará e Maranhão que acolheria os imigrantes mazaganistas. Nada de se espantar em uma sociedade fisiocrática, mas que merece ser destacado não apenas pela possibilidade de minimizar a resistência dos administradores envolvidos como, também, marcar a valorização do Grão-Pará como espaço-destino para a transferência de Mazagão.

²⁸ AHU, códice 522, 01 de novembro de 1765.

²⁹ AHU, códice 522, 31 de janeiro de 1769.

Na perspectiva da Coroa, as condições de deslocamento dessa população estavam marcadas, de maneira positiva, pela presença de administradores alinhados com o projeto de deslocamento da cidadela, incluindo pessoas que conheciam a região de destino. Nesse sentido, a correspondência entre Mendonça Furtado e Ataíde Teive evidencia um conhecimento mínimo da região – o primeiro sugere até o rio no qual os imigrantes poderiam ser assentados “[...] lembro o Maruacá o qual tendo campos capazes de gado e criação parece o mais próprio [...]”³⁰. Essa discussão sobre onde deveria ser criada a Vila de Mazagão foi registrada em correspondência escrita apenas 10 dias após a evacuação em Marrocos, o que se consolida como indício de que a escolha do destino dos imigrantes fora tomada antes mesmo do abandono da fortaleza.

Havia um motivo mais consistente para a Coroa impor o destino aos mazaganistas: o empenho lusitano em fortalecer e colonizar as fronteiras da Amazônia sob domínio português. No caso da fronteira setentrional, havia tensão pela proximidade da Guiana Francesa, e a fixação desses imigrantes não seria na cidade de Belém, mas na vila homônima, criada especialmente para esse fim, a Vila de Mazagão. O governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão João Pereira Caldas, que sucedeu Ataíde Teive, lembrava, em 1779, a utilidade da presença de mazaganistas para “[...] a defesa e segurança da Barreira do Macapá contra os vizinhos franceses”³¹. A sua fala apontava para tensões macropolíticas que orbitavam as bordas setentrionais da América lusitana desde o século XVII: a invasão francesa ao Maranhão em 1612; o Tratado de Utrecht, assinado em 1713 “[...] para prevenir toda a ocasião de discórdia que poderia haver entre os vassalos da Coroa de França e os da Coroa de Portugal [...] sobre as terras do Cabo do Norte”³² (Guedes, 1989, p. 210). A defesa do Cabo Norte foi pensada pelos administradores portugueses a partir da formação de um cinturão de vilas (Macapá, Vistosa da Madre Deus e Mazagão), em parte erguido a partir do deslocamento de indivíduos que atravessaram o Atlântico em viagens financiadas pela fazenda real – Macapá fora fundada como vila a partir da chegada de açorianos em 1751. Uma região onde deveria ser instigada a “cultura e o povoamento” como estratégia de defesa territorial (Costa, 2018), formada por gente de origens bastante diferenciadas: imigrantes açorianos, portugueses continentais, vários povos indígenas, escravizados que vieram da Senegâmbia e de Angola, além de mazaganistas. Embora de cunho macro, articulada com as disputas entre países europeus por possessões na América, o empenho de colonização do Cabo Norte interferiu e sofreu interferência na/da agência daqueles que foram obrigados a imigrar para a Amazônia. A vida dos

³⁰ AHU, códice 595, 26 de março de 1769, doc. 38.

³¹ AHU, capitania do Pará, 05 de fevereiro de 1779, cx. 82, doc. 6.720.

³² “As terras costeiras situadas acima da margem norte do Rio Amazonas eram identificadas como “As Terras do Cabo do Norte”, devido a um cabo que efetivamente existia na costa, e que fora assim batizado ainda no século XVII, estendendo-se depois a denominação a toda a região (Araújo, 1998, p. 145).

mazaganistas foi afetada por preocupações do rei de Portugal e por pressões impostas pela Coroa francesa.

Na ordem régia lusitana havia um discurso justificador do abandono da fortaleza e da transferência de seus habitantes para a Amazônia: “[...] para se saírem esses pobres Vassalos [...] para poderem em terras melhores viver com abundância e livres dos sustos em que sempre os têm tido esse bárbaro continente”³³. Em uma fala marcada pelo etnocentrismo, a Coroa procurava criar a ideia de que transformava a derrota militar em Marrocos na preocupação com a qualidade de vida de seus súditos em África. A Amazônia, nesse discurso, era representada como lugar de “abundância”, sendo justificava a imposição do destino àqueles que deixavam a fortaleza de Mazagão. A pergunta que não podemos deixar de fazer é: para os mazaganistas o que significou esse deslocamento?

Um significado produzido por parte dos mazaganistas

Encontramos pistas iniciais para responder à indagação na carta escrita em outubro de 1778 e encaminhada diretamente a rainha portuguesa Dona Maria I, sucessora e filha de D. José I, onde a narrativa principal era sustentada por um conjunto de anexos com o objetivo de reforçar a súplica feita “[...] a um trono ornado de piedade [...] em tanta aflição os mais infelizes dos vassalos que a alta providência confiou a direção de Vossa Majestade a fim de nele como em perene fonte beberem insaciáveis a doce afluência das graças”³⁴. O trecho de abertura da carta já indicava o sentido atribuído ao processo migratório pelos “mais infelizes dos vassalos”.

Até 1769 era pouco provável que os dois milhares de habitantes de Mazagão imaginassem ter as suas vidas encravadas nas matas e nos rios amazônicos. A ordem de abandono da fortaleza não foi bem acolhida por parte de parcela da população mazaganista: “Diziam em altos brados que não queriam obedecer a el-rei, que se haviam de sustentar entre aquelas quatro paredes, que tanto sangue e vida lhes tinham custado e a seus ascendentes” (Cunha, 1856, p. 154). Após a real ordem, e mesmo com brados de resistência, houve o deslocamento por mar de uma cidade inteira agrupada em 427 famílias e mais 225 “solitários”³⁵, distribuídas em 14 embarcações que navegaram até a cidade de Lisboa.

Diziam, ainda, na mesma carta, que, ao aportarem em Portugal, os mazaganistas não enfrentaram apenas problemas de alimentação, mas, também a mão pesada de uma epidemia. Na memória construída pelos imigrantes ficou marcado o momento da chegada em Lisboa: “A todos foi constante a grande peste que nesta Corte padeceu,

³³ AHU, códice 522, 31 de janeiro de 1769.

³⁴ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

³⁵ “Solitário” aqui será o termo utilizado para designar indivíduos que não estavam associados a nenhuma família.

tirana, mas infalível produção da fome e da guerra que acabava de experimentar tendo com ela a perda de quase quinhentas pessoas e quando os que sobreviveram ficando relíquias de tão horrorosa catástrofe julgavam por termo do seu cruel destino [...]”³⁶. Essa descrição deve ser percebida dentro do esforço de seus narradores em valorizar as agruras enfrentadas durante o deslocamento, o que flerta com o exagero, por exemplo, no número de mortos.

O trecho fazia referência às dificuldades enfrentadas pelos imigrantes na transferência para Lisboa, fome e doença até aquele instante pareciam ser para os mazaganistas o pior do seu “cruel” destino. Mas o pior, para esses narradores, ainda estava por vir: a ida ao “referido Estado do Pará”³⁷. A viagem com escala em Lisboa, entre março e dezembro de 1769, foi seguida pela travessia do Atlântico para alcançar a capitania do Grão-Pará, em uma imigração compulsória, ou como os próprios mazaganistas se referiam: “[...] transportados violentamente ao referido Estado do Pará”³⁸. Claramente, não queriam ir, “[...] sentiram logo repugnância ao transporte para um clima tão distante”³⁹.

O direito de não deixar Lisboa rumo à Belém era limitado e estava condicionado a uma expressa autorização real. Nesse sentido, encontramos uma listagem com 36 nomes de mazaganistas que não viajaram para Amazônia – embora o número deva ser maior⁴⁰. Casos como o de Francisco Xavier da Silva Palma, que estava em Mazagão cumprindo o degredo de seis anos; o de Luís Manoel de Macedo, que ficou esperando os filhos se recuperarem de uma moléstia na cidade de Lisboa para, posteriormente, residir com a sua irmã na Vila Viçosa em Portugal; o de Teresa Maria de Jesus, que, por ter o marido falecido, foi autorizada residir com o seu pai, criado do Conde da Cunha; ou o de José de Moares, cirurgião, que ficou em Lisboa para cuidar dos imigrantes enfermos⁴¹.

As restrições para que os mazaganistas pudessem permanecer em Lisboa não só marcaram o projeto da Coroa lusitana de transferir integralmente (ou quase) a fortaleza, como, também, a resistência de parcela dessa população em emigrar para a Amazônia, lugar representado com “repugnância”⁴². Um caso lapidar dessa resistência envolveu o já citado Antônio José Biscainho, cigano condenado pela Inquisição de Coimbra, em 1762, ao degredo em Mazagão e que, durante a evacuação da fortaleza, foi transportado à Lisboa. Em terras lisboetas, entrou com o pedido para não embarcar para Belém. Alegou “estado de aleijado de ambas as pernas” e solicitou deixar a enfermaria da cadeia em Lisboa e ser transferido para os banhos medicinais

³⁶ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

³⁷ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

³⁸ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

³⁹ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

⁴⁰ AHU, capitania do Pará, 15 de setembro de 1770, cx. 66, doc. 5.673.

⁴¹ AHU, capitania do Pará, 15 de setembro de 1770, cx. 66, doc. 5.673.

⁴² AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

em Caldas Novas – pedido recusado⁴³. Biscainho chegou em Belém no mês de janeiro de 1770, e nessa cidade acabou no mês de maio do mesmo ano casando-se com Domingas Neta (também mazaganista, cujo primeiro marido faleceu durante a transferência para Lisboa)⁴⁴. Tempos depois, em 1778, Biscainho aparece como “[...] homem ordinário, muito pobre, vive em uma taverna onde ganha 1\$200 por mês sem ter mais coisa alguma, são [ele e a esposa] muito doentes [...]”⁴⁵. Faleceu na cidade em 1784⁴⁶.

Em outubro do ano de 1778, foi enviada a carta aqui analisada, escrita com o objetivo de reclamar das condições de subsistência dos mazaganistas na vila criada para recebê-los. Não foi aleatória a escolha do ano de envio e da destinatária, a nova soberana portuguesa; havia por parte dos imigrantes mazaganistas a percepção da possibilidade de questionar, publicamente, o deslocamento imposto pelo rei D. José I. Essa oportunidade vinha atrelada ao falecimento do antigo regente, em 1777, e ao afastamento do Marquês de Pombal do centro decisório da Coroa (Maxwell, 1996): novos administradores e a nova rainha fez renascer, em parte dos imigrantes, a esperança de atenuar as consequências do processo compulsório de imigração e fixação a que foram submetidos. O governador Pereira Caldas, em 1779, declarou que, desde a chegada da notícia do falecimento do rei D. José I, “[...] se tem posto a mesma gente [habitantes da Vila de Mazagão] com as esperanças dos seus requerimentos e de os mandar sua Majestade deste Estado [do Grão-Pará e Maranhão] reexportar para esse Continente [Portugal]”⁴⁷.

Para os signatários, o ato de escrever uma carta para a rainha efetivava-se enquanto estratégia de legitimação do abandono da Vila de Mazagão e para um possível retorno ao reino ou pelo menos de permissão para residirem em Belém do Grão-Pará. Nesse sentido, um dos instrumentos de convencimento era representar a experiência de deslocamento dos imigrantes como única. Os que assinaram a missiva autorrepresentaram-se como “[...] a Corporação da câmara, nobreza e parte do mais Povo infeliz da extinta praça de Mazagão existentes no Pará a duplicar seus clamores”⁴⁸. Eram seis assinaturas, todas de homens, que constavam no final dos “clamores”, o que, por si só, lança-nos a dúvida sobre quem esses senhores representavam, evidenciando que a carta não era, necessariamente, uma perspectiva que compreendia todos os mazaganistas, mas parte deles. A primeira assinatura, por exemplo, era de Manoel da Fonseca Gil, juiz da vila de Mazagão, nascido na fortaleza de Mazagão, cavaleiro da Ordem de Cristo, com pai, também, de Mazagão, igualmente cavaleiro da Ordem de Cristo, além de militar, tendo sido capturado e enviado para a

⁴³ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, processo 2.532.

⁴⁴ ANTT, Conselho da Fazenda (CFZ), Justificações do Reino, Letra J, mç. 3, n. 33.

⁴⁵ AHU, código 1.790.

⁴⁶ ANTT, CFZ, Justificações do Reino, Letra J, mç. 3, n. 33.

⁴⁷ AHU, capitania do Pará, 05 de fevereiro de 1779, cx. 82, doc. 6.720. Cf. Vidal (2008, p. 202-203).

⁴⁸ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

região de Mequinez onde foi executado⁴⁹. Ou seja, uma família que ocupou cargos militares durante anos e ganhou mercês reais por tais serviços, integrante de uma elite local na fortaleza de Mazagão.

Não é sem razão que o primeiro tom argumentativo da carta exclui aqueles que, até a evacuação, residiam temporariamente na fortaleza, buscando legitimar as reivindicações a partir das famílias que lá viviam por mais de uma geração – Biscainho e tantos outros degredados, escravizados e “fronteiros” estavam excluídos. As famílias mais antigas eram apresentadas em um contínuo de honra e defesa da fortaleza e da presença da Coroa lusitana em Marrocos: “O fim que aquele Povo infeliz se propõe é alegar para merecer; mas remetendo ao silêncio os relevantes serviços de seus progenitores pelos quais mereceram acrescentados prêmios”⁵⁰. E não é sem razão que anexam à carta uma cópia da declaração de D. João IV, datada de 14 de março de 1641, rei português associado à luta contra o domínio espanhol sobre a Coroa lusitana – conhecido como “O Restaurador”⁵¹. Explicitamente os signatários apontavam para a razão dessa “evocação” de D. João IV: “por onde se verifica a obediência e fidelidade com que os antigos progenitores daquele Povo se dirigiram a tão louvável ação que por ser esta tão gloriosa sempre ficou impressa de todos os descendentes e naturais daquele presídio [Mazagão]”⁵². Definitivamente, criava-se a perspectiva de linearidade no empenho de várias gerações de “naturais” de Mazagão na defesa da fortaleza e da Coroa – os “temporários” haviam sido excluídos da argumentação.

O centro da narrativa da missiva estava, implicitamente, assentado na chamada “economia da mercê”, o que colocava parte da sociedade do Antigo Regime em dependência dos favores régios em troca da prestação de serviços ao rei, mas o contrário também se aplicava: o rei teria obrigação de recompensar aqueles que lhe prestaram serviços. As intrincadas relações de poder que compunham esse cenário incluíam a dependência e a troca de favores entre o rei e a elite local, o que permitiria o fortalecimento ou a exclusão de indivíduos no acesso a terras, cargos administrativos, militares e incentivos financeiros na forma de tenças (Olival, 2001). E outro vetor argumentativo se fortalecia, pois logo, nas primeiras linhas da carta, encontramos a queixa sobre o acesso dos mazaganistas, ou parte deles, à Coroa: “Mas como chegou a tal ponto o desejo da total extinção daquele Povo [os mazaganistas] que até foi proibido de entrar no Paço aonde se dirigiram algumas vezes a fim de representarem no Augusto Trono das providências esta disposição violenta [o deslocamento para a Amazônia]”⁵³ – D. José I nem sequer os recebeu na Corte. E o

⁴⁹ ANTT, Registro Geral de Mercês (RGM), D. João V, liv. 29, fl. 82.

⁵⁰ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

⁵¹ D. João IV foi responsável pelo fim do domínio espanhol sobre a Coroa portuguesa, num movimento revolucionário instalou a dinastia de Bragança e foi coroado rei de Portugal, pondo fim ao que conhecemos como União Ibérica.

⁵² AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

⁵³ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

argumento avança deslizando entre as prerrogativas de uma sociedade das “mercês” e desaguando na seguinte argumentação:

[...] prevaleceu enfim aquele desejo e transportados violentamente ao referido Estado do Pará tem nele chegado ao último ponto da miséria a que ordinariamente só chegam aqueles que para fugirem ao castigo merecido por seus atrozes crimes se oferecem a povoar a novas descobertas e colônias, e não um Povo sempre fiel, sempre constante e só exercitado nos estrondos da guerra⁵⁴.

O exercício “nos estrondos da guerra” deveria ser recompensando pelo rei, mas, na perspectiva dos signatários da carta, houve, justamente, o contrário: a punição com o degredo. Os representantes dos mazaganistas esboçavam uma noção de imigrante “menos qualificado”, de colonos que fugiam dos merecidos castigos *versus* aqueles que pelo rei deveriam ser recompensados. O deslocamento para a Amazônia era por eles apresentado como punição e movimento contrário à compensação daqueles que, pelo rei e pela Coroa, lutaram. D. José I era, implicitamente, apresentado como um soberano que não cumpriu as suas obrigações para com seus fiéis vassallos – cabia a filha corrigir.

Outro ponto destacado pela carta era a composição ambiental a qual foram os imigrantes transportados, um “clima tão distante”⁵⁵ estava associado à separação da natureza, do meio, que conheciam em Marrocos, e o assentamento na floresta. Não era novidade essa linha de argumentação dos mazaganistas, como podemos encontrar na fala de Domingos Pinto, escrita em 1777, que pediu para retornar ao reino de Portugal, alegando que a sua esposa adquiriu “[...] grave moléstia que padece incurável neste clima”⁵⁶. A ideia de que o Grão-Pará tinha “ares” contaminados⁵⁷ repetia-se anos depois, em 1791, na petição de Isidoro José da Fonseca Cabral Mesquita, sargento-mor com idade de 65 anos, que solicitou o retorno ao reino por se sentir “[...] obrigado a mudar de ares para se restabelecer em sua saúde”⁵⁸. Voltando à argumentação dos signatários da carta à rainha, uma afirmação transformada em pergunta explode nos limites da impossibilidade de habitação da Vila de Mazagão: “E como é possível Augustíssima Senhora que em um terreno já povoado pelos Índios nacionais do País, e pelos mesmos desamparado, como inútil para a produção nele subsista um Povo [os

⁵⁴ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

⁵⁵ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

⁵⁶ AHU, capitania do Pará, 15 de novembro de 1777, cx. 78, doc. 6.484.

⁵⁷ No século XVIII, era corrente a crença de que fenômenos ambientais interferiam na saúde das pessoas. Essa era a base do “aerismo”, ou seja, ganhavam espaço concepções da contaminação através de “miasmas”. Até meados do século XIX, as teorias de contágio pareciam absurdas e sucumbiram à concepção hipocrática, de que a doença era fruto do desequilíbrio dos “humores” corporais (Czeresnia, 1997).

⁵⁸ AHU, capitania do Pará, 05 de abril de 1791, cx. 100, doc. 7.966.

mazaganistas] a quem se lhe negou num espaço de oito anos a indispensável providência de operários para as lavouras [...]”⁵⁹.

Como já dito, a missiva enviada à soberana tinha um conjunto de anexos, e, entre eles, a queixa por parte do Corregedor da Comarca: “[...] ficaria inútil qualquer trabalho pela fraqueza, e situação da terra, e por isso vivia o povo em opressão e lamentável estado [...] a Vila [de Mazagão] está em termos de desamparar-se ou morrerem todos nela à fome”⁶⁰. Outro documento anexado, uma declaração de cirurgiões, reforçava o impacto do ambiente natural para a fixação dos mazaganistas, pois estes adquiriam muitas doenças por estarem “[...] continuamente trabalhando em terras muito agrestes e alagadiças”⁶¹. Ainda na perspectiva dos cirurgiões, soma-se a condição natural da vila a “falta do preciso sustento”⁶².

A construção narrativa da carta à rainha Dona Maria I corre no sentido de evidenciar que o projeto de deslocamento e assentamento dos mazaganistas nas margens do rio Mutuacá estava fadado ao fracasso. A Coroa foi acusada de não tratar, de maneira mais adequada, os seus fiéis vassalos, e submetê-los a um conjunto de agruras na vila a eles destinada. Fome e doença, nessa perspectiva, era o resultado desse processo migratório e de fixação na nova vila. O Corregedor era muito claro e fatalista, previa sem meias palavras o futuro dos habitantes da Vila de Mazagão: “Que nunca poderia melhorar e reparar-se a miséria em que a infeliz sorte os pôs [aos mazaganistas] se permanecesse naquele sítio e nunca mudassem de estação”⁶³.

Significado da imigração para uma escravizada

Até aqui, tratamos de dois significados para o processo de imigração dos mazaganistas. O primeiro começou a ser construído, antes mesmo da evacuação da fortaleza em 1769, e estava atrelado à administração lusitana, em uma lógica que colocava em xeque o investimento para continuidade da presença portuguesa em Marrocos. O segundo, datado oito anos após a chegada dos imigrantes à Amazônia, foi manifestado em uma missiva enviada à rainha e assinada por seis homens brancos e pertencentes a famílias de elite residentes na fortaleza de Mazagão há mais de uma geração, que também foram obrigados a se deslocarem para a capitania do Grão-Pará e, mais especificamente, para a Vila de Mazagão.

Gostaríamos de explorar um terceiro significado, associado a uma mazaganista, que, além de ser mulher e preta, vivia na condição de escravizada e agregada de uma família. Falaremos de Quitéria Maria do Rosário e do sentido que ela atribuiu ao processo compulsório de imigração. Não é uma tentativa fácil, pois o esforço de

⁵⁹ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

⁶⁰ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

⁶¹ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

⁶² AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

⁶³ AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

recuperar parte de sua vida de imediato encontrou obstáculo diante das tentativas históricas de silenciamento dessa trajetória (e de tantas outras), desaguando na ausência de registros escritos associados à fala de Quitéria. Como forma de escapar ao crivo dos arquivos encontramos marcas da sua trajetória em fontes administrativas produzidas em Mazagão ou em Belém do Grão-Pará, que revelam o seu processo de ascensão social. O sentido da imigração associado à Quitéria revela-se em um misto entre as suas agências e estratégias e a tentativa de controle exercida contra os mazaganistas e impostas por autoridades administrativas do reino ou do Grão-Pará. Não foram poucas as contagens e listagens relacionadas aos mazaganistas, principalmente com o objetivo de saber quantos eram, onde estavam e como viviam; e foi no esteio dessa documentação que Quitéria sobreviveu ao passado.

Na ocasião da evacuação da fortaleza de Mazagão, Quitéria figurava na lista dos embarcados como escravizada do soldado Luiz Loureiro Rego e de sua esposa Jacinta Valente. Habitava um domicílio reduzido composto apenas pelos três e sem filhos. Na condição de escravizados entre as 2.093 pessoas que partiram da fortaleza encontramos 49 indivíduos (2% do total de embarcados), plantel pouco expressivo quando consideramos os 395 cativos (22% da população) que os mazaganistas possuíam na Vila de Mazagão, já na Amazônia. Ou seja, na sociedade de constituição militar, encravada em Marrocos, a escravidão de Quitéria era pouco comum e a empurrava, ainda mais, para as margens dessa mesma sociedade. Soma-se às suas características o fato de ter 37 anos de idade, faixa etária avançada para uma mulher escravizada no século XVIII, além de sua condição conjugal de solteira. Entretanto, o deslocamento compulsório para o outro lado do Atlântico criava outra referência, podendo significar uma alternativa à condição do cativo. E Quitéria soube explorar isso.

Como a maior parte dos mazaganistas, Quitéria desembarca na cidade de Belém no ano de 1770 – ainda na condição de cativa e solteira. Mas, em terras da Amazônia, começa a traçar um novo rumo para sua vida. A primeira e mais significativa mudança é tornar-se forra, sair da condição de escravizada. Chama-nos atenção como o capitão Eusébio Severino de Matos, encarregado de produzir uma “Relação de Todas as Famílias e Pessoas de Mazagão no Pará/ ao primeiro de dezembro de 1778” refere-se à Quitéria: “Foi escrava do referido Luiz de Loureiro, forrou-se nesta Cidade [de Belém] e é casada com um preto escravo de Antônio de Loureiro que está na Vila [de Mazagão]: vive de negociar coisas de comer, passa muito bem e tem uma escrava”⁶⁴. No mesmo documento, aliás no mesmo fôlio, a descrição da condição de sobrevivência do antigo senhor de Quitéria é bem menos generosa: “[...] tem um preto e uma preta e vive do que estes adquirem, pois não tem jeito algum para granjear a vida, e por isso passa com bastante pobreza [...]”⁶⁵. Ela tinha “jeito de granjear a vida” e talvez o

⁶⁴ AHU, códice 1.790.

⁶⁵ AHU, códice 1.790.

empobrecimento de seu proprietário, que esteve na vila de Bragança nas margens do rio Caeté trabalhando numa fábrica de Anil, tenha facilitado a compra da sua liberdade. Considerando-se que os escravizados eram de “ganho”, ou seja, tinham a obrigação de conseguir uma renda mínima para seu senhor (Palha, 2011), Quitéria pode, ainda no cativeiro, amealhar algum recurso para posteriormente comprar a própria liberdade – era ela vendedora de comida pelas ruas de Belém⁶⁶.

Para além da aquisição da liberdade e do acúmulo de algum recurso, Quitéria mudou seu *status* conjugal, casando-se com outro escravizado; este, por sua vez, tinha como senhor Antônio Loureiro. Não deixa de ser razoável inferirmos que Antônio Loureiro era parente de Luís Loureiro, indício de que o mercado matrimonial para Quitéria limitava-se à rede inicial de sociabilidade de seu senhor e aos mazaganistas. O enlace pôde ter um efeito ampliador da condição de Quitéria, que deixava o domicílio alheio para ter o seu próprio e que deixava a condição de solteira para a de mulher casada, elementos que, quando somados, significavam um deslocamento social ascendente (Silva, 2002).

Outro ponto de destaque na vida de Quitéria não foi apenas sair da condição de escravizada para a de forra, mas sair da condição de escravizada para de proprietária de outros cativos. Em 1778, ainda no documento elaborado para detalhar a condição dos mazaganistas na cidade de Belém, ela aparecia como proprietária de “uma escrava”⁶⁷. Em outro documento, este produzido entre 1778-1781 e com o objetivo de contabilizar e descrever os domicílios na capitania do Grão-Pará e do Rio Negro, Quitéria estava entre os “cabeça da família” da freguesia de Santana da Campina na cidade de Belém como “preta forra”, casada que “vivía de sua agência” e proprietária de um “escravo macho adulto” e de uma “escrava fêmea adulta”. Definitivamente, encontrava-se em outro lugar social, diferente de quando desembarcou na Amazônia, mudança ocorrida em pouco mais de oito anos.

Não são de pouco destaque tanto o seu domicílio quanto a sua condição social, pois, embora sua habitação fosse reduzida, apenas com três moradores, sobressaía-se quanto associamos a sua capacidade econômica e a sua condição de “forra”. Para toda a capitania do Grão-Pará, entre as suas mais de 60 vilas/freguesias, foram listados apenas dez domicílios cujos “cabeça da família” eram “preto forro/livre” ou “preta forra/livre”, dois deles classificados como de “mediana possibilidade” econômica, sete classificados como “pobres” e apenas o de Quitéria ganhou a classificação de “vive de sua agência”. Evidentemente, essas classificações não eram padronizadas e dependiam muito mais dos critérios de quem fazia a contagem, mas não deixa de indicar um destaque, principalmente pela exclusividade da classificação.

⁶⁶ O estudo das escravizadas de ganho, de “tabuleiro”, e a sua inserção em áreas urbanas foi explorado no trabalho pioneiro de Maria Odila Silva Dias (1995).

⁶⁷ AHU, códice 1.790.

Entre os 4.273 domicílios de toda a capitania apenas dez eram chefiados por forros, e entre as sete forras “cabeça da família” era ela a única casada – embora houvesse uma viúva. Essa condição estava associada, diretamente, ao fato de ser seu marido um escravizado, o que obrigou ao esposo acompanhar o senhor para a Vila de Mazagão. Quitéria, na sua condição de “forra” e capaz de se sustentar por meio da venda de comida, não acompanhou o marido e nem foi obrigada a fazê-lo – decidiu ficar em Belém. O marido era um dos cinco cativos que estavam no domicílio de Antônio Loureiro na Vila de Mazagão, entre 1778-1781, que produziu anualmente 50\$000 de arroz – para efeito de comparação outro domicílio com seis escravizados produziu 591\$200 de arroz e algodão. No mesmo ano, a sua lavoura foi avaliada como “pouco considerável”⁶⁸, o que nos faz especular sobre a possível condição econômica de Quitéria caso tivesse acompanhado o marido.

Até agora, observamos que a imigração para a Amazônia significou para Quitéria sair da condição de cativa, casar-se, adquirir escravizados e ter um relativo acúmulo de uma riqueza oriunda de suas atividades de venda de comida na cidade de Belém. Mas talvez nada disso fosse possível se ela tivesse deixado a cidade para residir na Vila de Mazagão, como tantos outros mazaganistas foram obrigados a fazer: não era disso que reclamava o juiz e os outros cinco signatários da carta à rainha? Senão, vejamos alguns dados dessa vila. O primeiro deles está associado à capacidade de uma mulher ser “cabeça da família” na Vila de Mazagão, pois dos 310 domicílios listados, 61 tinham como “cabeça da família” mulheres, num percentual de 20% e superior à média da chefia feminina na capitania do Grão-Pará que era de 17%.

O segundo dado relaciona-se à probabilidade de uma mulher preta e escravizada ser “cabeça da família” na Vila de Mazagão, pois, entre os 61 domicílios cuja chefia foi atribuída a uma mulher não encontramos nenhuma preta nessa condição – todas as mulheres “cabeça” eram brancas. Avançando para um terceiro dado, nesse caso da condição conjugal, mais uma vez Quitéria encontraria dificuldades para exercer a sua chefia, pois das chefes nenhuma era casada.

A Vila de Mazagão não comportava uma Quitéria também em relação ao ofício, pois, na freguesia de Santana da Campina, da cidade de Belém, vivia de vender comida na rua, de cozinhar. Já, na Vila de Mazagão, das doze mulheres chefes que tiveram declaradas a sua ocupação, todas eram “lavradoras” – nesse caso, tiveram alguma renda indicada. Das demais chefes, porém, 47 foram classificadas como “pouca possibilidade e nenhuma aplicação” e duas de “muito pobre”. Esses dados nos ajudam a enxergar como Quitéria enfrentaria significativas dificuldades para se tornar uma escravizada, chefe de família, proprietária de escravizados, vendedora de comida, casada e que “vive de sua agência”. Seu processo de mudança social esteve diretamente associado a não ida para a Vila de Mazagão, esteve atrelado ao fato de

⁶⁸ AHU, códice 1.257.

aproveitar um conjunto de circunstâncias oferecidas pela cidade de Belém; por exemplo, a densidade populacional e um incipiente desenvolvimento urbano, como também o constante fluxo de imigrantes de várias origens, de funcionários da Coroa e de tropas, facilitando o seu deslocamento pelas ruas da cidade e instigando a demanda por comida. Definitivamente, a imigrante mazaganista escravizada aproveitou o deslocamento para o Grão-Pará e recriou o seu lugar social. Em uma sociedade marcada, profundamente, pela escravidão, Quitéria adaptou-se, tornou-se proprietária e passou a viver de atividade comercial voltada para o abastecimento interno. Economicamente, a sua vida sofreu profundas transformações e um grau de consistência não alcançado por seus antigos proprietários. Se, para os moradores mais abastados da Vila de Mazagão, a imigração os lançou na decadência econômica, e em péssimas condições de vida, para Quitéria, o resultado foi justamente o contrário.

Considerações finais

O artigo explorou o processo de imigração de duas milhares de pessoas que partiram de Marrocos, fizeram escala em Lisboa e se fixaram na Amazônia colonial. Esse deslocamento entre três continentes e transatlântico ocorreu em curto espaço de tempo, em pouco menos de um ano. A dimensão espacial, o contingente em deslocamento, a infraestrutura de transporte e fixação dos imigrantes, além da rapidez do processo, merecem destaque; principalmente quando consideramos que aconteceu entre os anos de 1769-1770. Esse processo imigratório deu-se de forma violenta e imposto pela Coroa lusitana, obrigando-os aos imigrantes a desenvolverem estratégias de adequações à nova realidade, muitas vezes solicitando autorização para deixar a nova terra.

Avançamos em uma análise que evidenciou diferentes perspectivas sobre um mesmo processo imigratório. Para o centro administrativo do Império lusitano, em Lisboa, a imigração de mazaganistas de Marrocos para a Vila de Mazagão, no Grão-Pará, significaria a redução de despesas com a manutenção de uma fortaleza que pouco interessava aos planos expansionistas do reinado de D. José I e, ao mesmo tempo, a garantia de defesa e posse de uma área que se tornou palco de um conjunto de ações da Coroa para o seu desenvolvimento econômico: o Estado do Grão-Pará⁶⁹. Para parte dos mazaganistas, em especial para aqueles que pertenciam a uma elite local em Mazagão e tinham a trajetória de suas famílias atreladas às campanhas militares contra o Islã, o deslocamento para Amazônia significou um degrado, uma

⁶⁹ No reinado de D. José I um conjunto de ações foi impetrado para desenvolvimento da região, dentro as quais: criação de vilas a partir de antigos aldeamentos religiosos (1751), deslocamento de açorianos para região (1751-1754), criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755), publicação da Lei de Liberdade Geral dos Indígenas (1757), criação do Diretório Indígena (1757), expulsão dos jesuítas (1759), início da construção da fortaleza de Macapá (1764) e deslocamento de mazaganistas para a região (1770).

punição que não estava à altura da prestação de serviços dessas famílias para o trono português. Por outro lado, outros mazaganistas, como Quitéria, aproveitaram o deslocamento para reconstruírem os seus lugares sociais em um processo de ascensão. Essa personagem encontrou condições de sair da condição de escravizada para a de proprietária de escravizados, na cidade de Belém.

A vinda dos mazaganistas para o Grão-Pará, aparentemente, é o mesmo processo, embora o mergulho para além de sua superfície evidencia múltiplos significados – muitos dos quais nos escapam nesse artigo. Ao mesmo tempo, fortalece-nos a visão de perceber a história da população da Amazônia em sua complexidade, ultrapassando a exploração da mão de obra indígena e do extrativismo, evidenciando, desse modo, uma região, profundamente, marcada por diferentes fluxos migratórios que, internamente, tornaram essa população heterogênea.

Notas sobre a autoria

Antonio Otaviano Vieira Júnior é pós-doutor no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (2006) e no Centro de História da Universidade de Lisboa (2014) . Bolsista de Produtividade do CNPQ desde 2009. Foi diretor do Centro de Memória da Amazônia/UFGA (2006-2013). É professor Titular da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará e é líder do Grupo de Pesquisa População, Família e Migração na Amazônia (RUMA). Coordena o Laboratório de História Digital da UFGA. Correspondente no Brasil da Red de Historia Demográfica (El Colegio de Michoacán - México) Tem experiência na área de História da População, com ênfase em História da América Portuguesa, atuando principalmente nos seguintes temas: história, demografia, família e imigração.

Referências

Documentos

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU), capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

AHU, capitania do Pará, 05 de abril de 1791, cx. 100, doc. 7.966.

AHU, capitania do Pará, 05 de fevereiro de 1779, cx. 82, doc. 6.720.

AHU, capitania do Pará, 08 de outubro de 1778, cx. 80, doc. 6.639.

AHU, capitania do Pará, 15 de novembro de 1777, cx. 78, doc. 6.484.

AHU, capitania do Pará, 15 de setembro de 1770, cx. 66, doc. 5.673.

AHU, códice 1.257.

AHU, códice 1.784.

AHU, códice 1.790.

AHU, códice 522, 01 de julho de 1760.

AHU, códice 522, 01 de novembro de 1765.

AHU, códice 522, 01 de setembro de 1766.

AHU, códice 522, 08 de novembro de 1768.

AHU, códice 522, 10 de setembro de 1760.

AHU, códice 522, 15 de novembro de 1768.

AHU, códice 522, 25 de novembro de 1760.

AHU, códice 522, 26 de janeiro de 1759.

AHU, códice 522, 27 de março de 1767.

AHU, códice 522, 31 de janeiro de 1769.

AHU, códice 595, 26 de março de 1769, doc. 38.

AHU, Fundo Ordens Régias para Mazagão, Açores e Madeira, códice 522, 15 de março de 1763.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT), Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, processo 2.532.

ANTT, Conselho da Fazenda (CFZ), Justificações do Reino, Letra J, mç. 3, n. 33.

ANTT, CFZ, Justificações do Reino, Letra J, mç. 3, n. 33.

ANTT, Registro Geral de Mercês (RGM), D. João V, liv. 29, fl. 82.

ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, processo 2.532.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC), CCC, doc. 25.

Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira (BIHIT), v. 43, t. 1, 1985.

BIHIT, v. 34, t. 1, 1976.

Bibliografias

ARAÚJO, Renata Malcher de. *As cidades da Amazônia no século XVIII*: Belém, Macapá e Mazagão. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1998.

AZEVEDO, Antônio Carlos do Amaral. *Dicionário de nomes, termos e conceitos históricos*. 3. ed. Rio de Janeiro: LexiKon, 2013.

BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (org.). *História da expansão portuguesa*. Lisboa: Temas & Debates, 1998.

- BOXER, Charles. *O império marítimo português 1415-1825*. Lisboa: Ed. 70, 2001.
- COSTA, João Paulo Oliveira (org.). *História da expansão e do Império Português*. Lisboa: Bertrand, 2014.
- COSTA, Paulo Cambraia. *Em verdes labirintos: a construção social da fronteira franco-portuguesa (1760-1803)*. 2018. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.
- CUNHA, Luiz Maria do Couto de Albuquerque da. *Memórias para a história da Praça de Mazagão*. Lisboa: Typographia da Academia Real de Ciências de Lisboa, 1856.
- CZERESNIA, Dina. Do contágio à transmissão: uma mudança na estrutura perceptiva de apreensão da epidemia. *História, Ciências e Saúde – Manguinhos*, v. 4, n. 1, p. 75-94, jun. 1997.
- DIAS, Maria Odila Sila. *Cotidiano do poder*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- HESPANHA, Antonio Manuel. A constituição do Império Português: revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria (org.). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 164-188.
- HOURANI, Albert. *História dos Povos Árabes*. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.
- PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.
- PAULA, Frederico Mendes. Mazagão, de castelo a cidadela. *Histórias de Portugal em Marrocos*, 4 mar. 2025. Disponível em: <https://historiasdeportugalemarrocos.com/2025/03/04/mazagao-de-castelo-a-cidadela/>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Ed. Unesp, 2021.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e plebeias na sociedade colonial*. Lisboa: Editorial Estampa, 2002.
- VIDAL, Laurent. *Mazagão: a cidade que atravessou o Atlântico*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.